



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 03.07.020.2.002	Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito e Dependências	
	3111 – Pessoal Civil	3.000,00
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches – Ensino Fundamental	
	3111.01 – Pessoal Civil	5.000,00
	3120.01 – Material de Consumo	10.000,00
0504 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches – Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3120 – Material de Consumo	5.000,00
0601 13.75.428.2.004	Serviços de Saúde – Assistência Médica e Sanitária	
	3111.01 – Pessoal Civil	5.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais – SERM	
	3120 – Material de Consumo	5.000,00
1001 15.82.495.2.008	Encargos Gerais do Município – Rec.sob superv.servs. de finanças	
	3252 – Pensionistas	1.000,00
		R\$34.000,00

RELEVANCIA DE LOS GASTOS DE CAPITAL

El presente informe tiene por objeto
 analizar los gastos de capital
 en el período comprendido entre el
 1 de enero de 1960 y el 31 de
 diciembre de 1960.

Los gastos de capital se clasifican en:
 1. Gastos de inversión.
 2. Gastos de adquisición de bienes muebles.
 3. Gastos de adquisición de bienes inmuebles.
 4. Gastos de adquisición de valores.
 5. Gastos de adquisición de participaciones.
 6. Gastos de adquisición de acciones.
 7. Gastos de adquisición de bonos.
 8. Gastos de adquisición de obligaciones.
 9. Gastos de adquisición de otros valores.
 10. Gastos de adquisición de otros bienes.

ANÁLISIS

Según se puede apreciar en el cuadro adjunto, los gastos de capital en el período comprendido entre el 1 de enero de 1960 y el 31 de diciembre de 1960, ascendieron a \$ 1.000.000,00 (un millón de dólares).

<u>CANTIDAD</u>	<u>DESCRIPCIÓN</u>	<u>PERÍODO</u>
1.000.000,00	Gastos de inversión - Personal Civil	1960
500.000,00	Gastos de adquisición de bienes muebles - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de bienes inmuebles - Personal Civil	1960
200.000,00	Gastos de adquisición de valores - Personal Civil	1960
200.000,00	Gastos de adquisición de participaciones - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de acciones - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de bonos - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de obligaciones - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de otros valores - Personal Civil	1960
100.000,00	Gastos de adquisición de otros bienes - Personal Civil	1960



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 03.07.020.2.002	Gabinete do Prefeito – Gabinete e Dependências	
	3111.02 – Pessoal Civil	3.000,00
0504 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches – Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
08.42.188.2.016	–	
	3222 – Transf.a Estado e Distrito Federal	5.000,00
08.42.188.1.003	–	
	4110 – Obras e Instalações	3.000,00
0702 11.65.363.2.004	Serviços de Turismo Esportes e Lazer Setor de Turismo	
	3111.01 – Pessoal Civil	1.000,00
	3113.01 – Obrigações Patronais	3.000,00
	3131.01 – Remuneração Serviços Pessoais	1.000,00
0902 16.88.534.2.006	Serviços Públicos Municipais – SERM	
	3113 – Obrigações Patronais	5.000,00
0905 10.60.326.2.006	Serviços Públicos Municipais – Cemitério	
	3111.01 – Pessoal Civil	1.000,00
1001 03.07.021.2.023	Encargos Gerais do Município – Recursos s/superv.dos servs.de finanças	
	3132 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
03.07.021.2.018	–	
	3191 – Sentenças Judiciais	<u>5.000,00</u>
		<u>R\$34.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) será cobrado com recursos provenientes de aumento percentual das seguintes dotações orçamentárias.

<u>VALORES</u>	<u>RECURSOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
00.000.00	3111.02 - Pessoal Civil	0001.03.07.000.1.002 - Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências
00.000.00	08.12.188.2.010 -	0001.08.42.188.1.002 - Serviços de Educação e Crescimento - Instituto Fundamental-FLORÉNTINO
00.000.00	3222 - Transferência Recurso e Distrito Federal	3222 - Outras Serviços e Finanças
00.000.00	08.12.188.1.002 -	4110 - Outras e Indicações
00.000.00	0703.11.52.188.2.004 -	0703.11.52.188.2.004 - Serviços de Turismo Esportes e Lazer - Seção de Turismo
00.000.00	3111.01 - Pessoal Civil	3111.01 - Pessoal Civil
00.000.00	3112.01 - Outras Indicações	3112.01 - Outras Indicações
00.000.00	3113.01 - Manutenção Serviços Pessoais	3113.01 - Manutenção Serviços Pessoais
00.000.00	0001.10.88.288.1.002 -	0001.10.88.288.1.002 - Serviços Públicos Municipais - SEMA
00.000.00	3112 - Outras Indicações	3112 - Outras Indicações
00.000.00	0001.10.60.320.2.002 -	0001.10.60.320.2.002 - Serviços Públicos Municipais - Cartório
00.000.00	3111.01 - Pessoal Civil	3111.01 - Pessoal Civil
00.000.00	0001.03.07.001.2.002 -	0001.03.07.001.2.002 - Gabinete Geral do Município - Recursos suplementares para as funções
00.000.00	3112 - Outras Indicações	3112 - Outras Indicações e Encargos
00.000.00	08.07.011.2.018 -	08.07.011.2.018 -
00.000.00	3112 - Outras Indicações	3112 - Outras Indicações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

